



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

REQUERIMENTO

**GABINETE DO PRESIDENTE
VOTO DE APLAUSO**

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, no exercício de suas atribuições legais e, após manifestação favorável do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja concedido Voto de Aplauso ao sumeense decorador ornamentista, Sr. Francisco Wellington de Lima Barros, em reconhecimento ao notável trabalho artístico prestado à cidade de Sumé.

Destacamos o talento, a dedicação e a sensibilidade estética de Wellington, cujas criações contribuíram significativamente para o embelezamento do município, fortalecendo as tradições culturais e promovendo com brilho, cor e autenticidade a identidade local. Sua ornamentação encanta moradores e visitantes, reforçando o espírito festivo e acolhedor do nosso povo.

A decoração do São João de Sumé, com especial destaque para a belíssima ambientação da Praça José Américo, do Arraiá Zé Marcolino, do Sumé Shopping e dos demais espaços públicos, é um exemplo da excelência e do primor com que o homenageado exerce sua arte.

Este Voto de Aplauso representa um justo e merecido reconhecimento àquele que tanto se dedica à valorização e preservação da cultura popular sumeense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250701104704
Título	VOTO DE APLAUSO
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/07/2025 10:48
Data/hora autorização	01/07/2025 10:48
Data de circulação	02/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00112, data 02/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 02/07/2025 — Edição 00112. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701104704&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250701104704**, intitulada **VOTO DE APLAUSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 01/07/2025 10:48 | **Autorização:** 01/07/2025 10:48 | **Circulação:** 02/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00112, 02/07/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido Voto de Aplauso ao senhor Francisco Wellington de Lima Barros, decorador ornamentista, em reconhecimento ao seu notável trabalho artístico prestado ao município de Sumé, destacando-se o talento, a dedicação e a sensibilidade estética que contribuíram para o embelezamento da cidade e o fortalecimento das tradições culturais locais, com especial destaque para a ornamentação do São João de Sumé, incluindo a ambientação da Praça José Américo, do Arraiá Zé Marcolino, do Sumé Shopping e de demais espaços públicos, representando justo e merecido reconhecimento à valorização e preservação da cultura popular sumeense.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701104704&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:03